



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

LEI 3.542, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Com afixação no placard do município
Morrinhos, 20 de 03 de 2020

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Altera nomenclatura da unidade Escola Municipal
de Reabilitação Alice Ferreira do Carmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Escolar denominada “Escola Municipal de
Reabilitação Alice Ferreira do Carmo” passa a denominar-se “Centro Municipal de
Ensino Especializado Professora Alice Ferreira do Carmo”.

Art. 2º O item 5.2 do art. 47 da Lei 2.218, de 03 de fevereiro de
2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 47 (...)

5.2. Centro Municipal de Ensino Especializado Professora Alice Ferreira do
Carmo” (NR)

Art. 3º Os itens 60 e 61 do anexo único da Lei 2.218, de 03 de
fevereiro de 2006, passam a vigor com as seguintes redações:

60	Diretor (a) do Centro Municipal de Ensino Especializado Professora Alice Ferreira do Carmo	SEUE-2	1	1.066,84
61	Secretário (a) do Centro Municipal de Ensino Especializado Professora Alice Ferreira do Carmo	SEUE-2	1	772,00

NR

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de março de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Fabiana Aparecida Nunes de Toledo
Paulo Roberto de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Emerson Martins Cardoso